



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDITAL Nº 03/2019

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**.

I – A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o cargo de **SERVENTE** encontra-se abaixo:

Nº de inscrição	Nome do Candidato
01	Luciana da Rosa dos Santos
02	Aliane Kremer da Silva
03	Cristina Silveira Darin
04	Franciele Muller Poloniato
05	Susana de Fátima Martins Somavilla
06	Irene de Cassia Soares Dalanora
07	Idelma Crespim
08	Cleonilce de Salles Beck
09	Maristella Garlet Vedovatto
10	Talita Gonçalves Camargo
11	Margarete da Silva Santos
12	Eliane da Rosa Barbieri
13	Rauane Pesamosca Steffanello
14	Mariliz Michelin Matias
15	Tatiane Gonçalves
16	Gabriela Rodrigues de Freitas
17	Cleci de Brum Leal
18	Lourdes Poloniato de Salles
19	Elizabeth de Fatima Uliana
20	Marizete de Lima Weide
21	Fabiana da Silva Oliveira
22	Fabiana de Lima

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a realizar a Prova Prática, no dia 05 de fevereiro de 2019, as 08h00min na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rubin Filho, sito a Rua César Rubin, nº 227, Bairro São José.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

III – O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando o documento de identidade (utilizado na inscrição) em bom estado de conservação.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situada na Avenida Integração, nº 2691, Pinhal Grande, RS e nos sites www.pinhalgrande.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

Pinhal Grande, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN,
Prefeito Municipal